



Prograda

Mia

PORTARIA NORMATIVA FF/DE Nº 039, de 6/6/07

Dispõe sobre a atualização da Estrutura de Centro de Custo

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a necessidade de controlar as receitas e despesas por área, gerar relatórios gerenciais; e

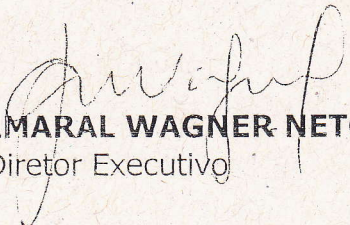
Considerando que todas as áreas desta Fundação, incluindo aquelas implementadas pela criação do Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR (conforme Decreto nº 51.453/06), Convênios e outras em que haja participação orçamentária e financeira da Fundação Florestal, deverão utilizar os códigos de Centro de Custo, em conformidade com o que dispõe esta Portaria, **RESOLVE:**

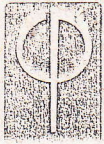
Artigo 1º – Qualquer receita ou despesa a ser realizada deverá, obrigatoriamente, **estar classificada, pelo solicitante**, com o código do **centro de custo** (composto por seis dígitos), para apropriar a receita ou despesa à respectiva área, conforme relação anexa.

Artigo 2º – Caso exista alguma área ou convênio sem o centro de custo correspondente, favor solicitar sua abertura, através de e-mail à Gerência Financeira, e eventuais dúvidas entrar em contato com o Setor de Orçamento e Custos, através do ramal 227 (interno da FF) ou pelo tel. 6997-5027.

Artigo 3º – Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir desta data e revoga a Portaria Normativa FF/DE Nº 002/04, de 14/1/04.

São Paulo, 6 de junho de 2007.


JOSÉ AMARAL WAGNER NETO
Diretor Executivo



CENTRO DE CUSTO

ATUAL	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO
1.0.00.00	FF
1.1.00.00	DESPESAS RATEADAS
1.2.00.00	CONSELHO
1.2.01.00	CONSELHO FISCAL
1.2.02.00	CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS - CRF
1.3.00.00	CESSÃO DE FUNCIONÁRIOS A OUTROS ÓRGÃOS
1.9.00.00	INDEFINIDO
2.0.00.00	PRESIDÊNCIA
2.1.00.00	GABINETE
3.0.00.00	DIRETORIA EXECUTIVA
3.1.00.00	GABINETE
3.2.00.00	ASSESSORIA
3.2.01.00	ASSESSORIA JURÍDICA
3.2.02.00	DEMAIS ASSESSORES
3.3.00.00	OUTRAS ATIVIDADES
3.3.01.00	Comite Estadual da Reserva da Biosfera Mata Atlântica
3.3.02.00	CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
4.0.00.00	DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
4.1.00.00	GABINETE
4.2.00.00	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GA
4.3.00.00	GERÊNCIA FINANCEIRA - GF
5.0.00.00	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
5.1.00.00	GABINETE
5.2.00.00	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - GDF
5.2.01.00	Gabinete
5.2.02.00	UTR Ribeirão Preto
5.2.03.00	UTR Sorocaba
5.2.04.00	UTR Vale do Paraíba
5.2.05.00	UTR Campinas
5.2.06.00	UTR Botucatu
5.3.00.00	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO - GDS
5.3.01.00	Gabinete
5.3.02.00	Escritório de Registro
5.3.03.00	RDS - Reservas de Desenvolvimento Sustentável
5.3.04.00	RPPN - Reserva do Patrimônio Particular Natural
5.3.05.00	ARIES - Área de Revelante Interesse Ecológico
5.3.06.00	APA - Área de Proteção Ambiental



CENTRO DE CUSTO

ATUAL	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO
6.0.00.00	DIRETORIA DE OPERAÇÕES
6.1.00.00	GABINETE
6.2.00.00	Pier do Saco da Ribeira
6.3.00.00	GERÊNCIA COMERCIAL - GC
6.3.01.00	Gabinete
6.3.02.00	Setor de Sementes Florestais
6.4.00.00	GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - GCA
6.4.01.00	Gabinete
6.4.02.00	COORD METROPOLITANA
6.4.02.01	EEC ITAPETI
6.4.02.02	PE ALBERTO LÖFGREN
6.4.02.03	PE CANTAREIRA
6.4.02.04	PE JARAGUÁ
6.4.02.05	PE JUQUERY
6.4.02.06	PE JURUPARÁ
6.4.02.07	PECOL GUARAPIRANGA
6.4.02.08	PECOL VÁRZEA DO EMBU-GUAÇU
6.4.03.00	COORD LITORAL CENTRO
6.4.03.01	PE MARINHO DA LAJE DE SANTOS
6.4.03.02	PE SERRA DO MAR - CURUCUTU
6.4.03.03	PE SERRA DO MAR - ITUTINGA/PILÕES
6.4.03.04	PE SERRA DO MAR - PEDRO TOLEDO
6.4.03.05	PE XIXOVÁ-JAPUÍ
6.4.04.00	COORD LITORAL NORTE
6.4.04.01	PE ILHA ANCHIETA
6.4.04.02	PE ILHA BELA
6.4.04.03	PE SERRA DO MAR - CARAGUATATUBA
6.4.04.04	PE SERRA DO MAR - PICINGUABA
6.4.04.05	PE SERRA DO MAR - SÃO SEBASTIÃO
6.4.05.00	COORD V.RIBEIRA/LIT SUL
6.4.05.01	EEC BANHADOS DE IGUAPE
6.4.05.02	EEC CHAUÁS
6.4.05.03	EEC JURÉIA-ITATINS
6.4.05.04	EEC XITUÉ
6.4.05.05	PE CAMPINA DO ENCANTADO
6.4.05.06	PE CARLOS BOTELHO
6.4.05.07	PE ILHA DO CARDOSO
6.4.05.08	PE INTERVALES



CENTRO DE CUSTO

ATUAL	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO
6.4.05.09	PE JACUPIRANGA
6.4.05.10	PE TURÍSTICO DO ALTO RIBEIRA
6.4.06.00	COORD VALE PARAÍBA
6.4.06.01	EEC BANANAL
6.4.06.02	PE CAMPOS DO JORDÃO
6.4.06.03	PE MANANCIAIS DE CAMPOS DO JORDÃO
6.4.06.04	VIV PINDAMONHANGABA
6.4.06.05	VIV TAUBATÉ
6.5.00.00	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - GP
6.5.01.00	Gabinete
6.5.02.00	ASSIS
6.5.02.01	EEC ASSIS
6.5.02.02	EEC CAETETUS
6.5.02.03	FE ASSIS
6.5.02.04	HT PALMITAL
6.5.03.00	AVARÉ
6.5.03.01	EEC PARANAPANEMA
6.5.03.02	FE AVARÉ
6.5.03.03	FE BOTUCATU
6.5.03.04	FE PARANAPANEMA
6.5.03.05	HT ANDRADE E SILVA
6.5.03.06	HT CESÁRIO
6.5.03.07	HT OLIVEIRA COUTINHO
6.5.04.00	BAURU
6.5.04.01	EEC BAURU
6.5.04.02	EEC IBICATU
6.5.04.03	EEX BAURU
6.5.04.04	EEX JAÚ
6.5.04.05	EEX MARÍLIA
6.5.04.06	FE PEDERNEIRAS
6.5.05.00	BEBEDOURO
6.5.05.01	EEC PAULO DE FARIA
6.5.05.02	EEX SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
6.5.05.03	FE BATATAIS
6.5.05.04	FE BEBEDOURO
6.5.05.05	PE FURNAS DO BOM JESUS



CENTRO DE CUSTO

ATUAL	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO
6.5.06.00	BENTO QUIRINO
6.5.06.01	EEC JATAÍ
6.5.06.02	EEC RIBEIRÃO PRETO
6.5.06.03	EEC SANTA MARIA
6.5.06.04	EEX BENTO QUIRINO
6.5.06.05	EEX LUIZ ANTÔNIO
6.5.06.06	EEX SÃO SIMÃO
6.5.06.07	FE CAJURU
6.5.07.00	ITAPETININGA
6.5.07.01	EEC ANGATUBA
6.5.07.02	EEX BURI
6.5.07.03	EEX ITAPETININGA
6.5.07.04	FE ANGATUBA
6.5.07.05	HT SANTA ERNESTINA
6.5.07.06	HT SUSSUI
6.5.08.00	ITAPEVA
6.5.08.01	EEC ITABERÁ
6.5.08.02	EEC ITAPEVA
6.5.08.03	EEX ITAPEVA
6.5.08.04	EEX ITARARÉ
6.5.09.00	MANDURI
6.5.09.01	EEC SANTA BARBARA
6.5.09.02	FE MANDURI
6.5.09.03	FE PIRAJU
6.5.09.04	FE SANTA BÁRBARA DO RIO PARDO
6.5.10.00	MOGI-GUAÇU
6.5.10.01	EEC MOGI-GUAÇU
6.5.10.02	EEC VALINHOS
6.5.10.03	EEX CASA BRANCA
6.5.10.04	EEX MOGI-GUAÇU
6.5.10.05	EEX MOGI-MIRIM
6.5.10.06	PE A.R.A.
6.5.10.07	RE ÁGUAS DA PRATA
6.5.11.00	MORRO DO DIABO
6.5.11.01	EEX PARAGUAÇU PAULISTA
6.5.11.02	PE AGUAPEÍ
6.5.11.03	PE MORRO DO DIABO
6.5.11.04	PE RIO DO PEIXE



CENTRO DE CUSTO

ATUAL	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO
6.5.12.00	PORTO FERREIRA
6.5.12.01	EEX SANTA RITA DO PASSA QUATRO
6.5.12.02	PE PORTO FERREIRA
6.5.12.03	PE VASSUNUNGA
6.5.13.00	TUPI
6.5.13.01	EEC BARREIRO RICO
6.5.13.02	EEC ITIRAPINA
6.5.13.03	EEC SÃO CARLOS
6.5.13.04	EEX ARARAQUARA
6.5.13.05	EEX ITIRAPINA
6.5.13.06	EEX TUPI
6.5.13.07	FE EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE
6.6.00.00	Despesas Antigas
6.6.01.00	Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim - PE
6.6.02.00	CEMAS - Centro de Manejo de Animais Silvestres
7.0.00.00	SMA, CONVÊNIOS E OUTROS
7.1.00.00	APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
7.1.01.00	GS - GABINETE DO SECRETÁRIO
7.1.01.01	Gabinete
7.1.01.02	GS - IF/DG - DIRETORIA GERAL
7.1.01.03	GS - IF/DA - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
7.1.01.04	GS - IF/DD - DIVISÃO DE DASONOMIA
7.1.01.05	GS - IF/DFEE - DIVISÃO DE FLORESTAS E EST EXPERIMENTAIS
7.1.01.06	GS - IF/DRPE - DIVISÃO DE RESERVAS E PARQUES ESTADUAIS
7.1.01.07	IBt - INSTITUTO DE BOTÂNICA
7.1.01.08	CPLA - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL
7.1.01.09	IG - INSTITUTO GEOLÓGICO
7.1.02.00	CPRN - COORD LICENC AMBIENTAL E PROT REC NATURAIS
7.1.03.00	IF - INSTITUTO FLORESTAL
7.1.03.01	DG - DIRETORIA GERAL
7.1.03.02	DA - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
7.1.03.03	DD - DIVISÃO DE DASONOMIA
7.1.03.04	DFEE - DIVISÃO DE FLORESTAS E EST EXPERIMENTAIS
7.1.03.05	DRPE - DIVISÃO DE RESERVAS E PARQUES ESTADUAIS



CENTRO DE CUSTO

ATUAL	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO
7.2.00.00	CONVÊNIOS E OUTROS CONTRATOS
7.2.01.00	FURNAS
7.2.02.00	FUNDO FLORESTAR
7.2.03.00	PETROBRÁS
7.2.04.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA
7.2.05.00	WWF - WORLD WILDLIFE FUND
7.2.06.00	SOS - MATA ATLÂNTICA
7.2.07.00	ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A
7.2.08.00	DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
7.2.08.00	DER - FF - IF
7.2.08.01	P.E. Cantareira
7.2.08.02	P.E. Juquery
7.2.08.03	Pesquisa e Monitoramento Ambiental e Incorporação
7.2.16.00	DER - FF - CPLA
7.2.09.00	IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE
7.2.10.00	EMBRATUR
7.2.11.00	MMA - MATA ATLÂNTICA
7.2.12.00	UNESCO
7.2.13.00	FF/SMA/CEAM - ECOTRILHAS
7.2.14.00	FF/CEAM/FEHIDRO - PROJETO ESCOLA NO PARQUE
7.2.15.00	FF/SMA/CPFL
7.2.15.01	CEMAS - Centro de Manejo de Animais Silvestres
7.2.15.02	Parque Ecológico Mons. Emílio José Salim
7.2.17.00	ITESP - Inst de Terras do Estado de São Paulo
7.2.18.00	AUTOBAN
7.2.18.01	Estudos Preliminares
7.2.18.02	Sensibilização e Educação Ambiental
7.2.18.03	Suporte Téc-Administrativo à Recuperação
7.2.18.04	Execução da Recomposição de Matas Ciliares
7.2.18.05	Fiscalização
7.2.19.00	CONSULADO BRITÂNICO - Reflorestamento Guaratinguetá
7.2.20.00	CENTROVIAS
7.2.21.00	INTERVIAS
7.2.22.00	ECOVIAS - Cemas
7.2.23.00	RODOVIAS do Interior Paulista
7.2.24.00	CONSULADO BRITÂNICO - Associação Bairro do Rio Preto
7.2.24.01	Consulado Britânico - ABRP
7.2.24.02	Contrapartida da FF no Consulado Britânico ABRP



CENTRO DE CUSTO

ATUAL	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO
7.2.25.00	CTEEP - Cia de Transmissão de Energia Elétrica-Paulista
7.2.26.00	ECOVIAS - Parque Serra do Mar
7.2.27.00	FEHIDRO - Bacia do Rio Paraitinga
7.2.27.10	Meta 1 - Reflorestamento
7.2.27.11	Implantação
7.2.27.12	Manutenção
7.2.27.20	Meta 2 - Plantio Direto
7.2.27.21	Aquisição de Equipamentos
7.2.27.22	Instalação UD
7.2.27.30	Meta 3 - Sensibilização e Difusão
7.2.27.31	Material de Difusão
7.2.27.32	Dinâmicas de Trabalho
7.2.28.00	FEHIDRO - Ecoturismo e Educação Ambiental - Gomerall
7.2.29.00	KWH PIPE - Ilha do Cardoso
7.2.30.00	Cia Bras Alumínio CBA - Jurupará
7.2.31.00	CONVÊNIO CETESB X FUNDAÇÃO FLORESTAL
7.2.31.10	C - PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL
7.2.31.11	C2 - Capacitação Profissional
7.2.31.12	C3 - Planos de Gestão Ambiental
7.2.31.13	C5 - Normas Técnicas para Produção de Postes de Pinus
7.2.31.14	C6 - Educação Ambiental
7.2.31.15	C8 - Regionalização da Produção de Sementes Florestais
7.2.31.16	C1 - Parque Estadual do Fojo
7.2.31.20	F - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
7.2.31.21	F1 - Palmito Juçara
7.2.31.22	F2 - Estudo de Mercado para Recursos Naturais
7.2.31.23	F3 - Reserva Extrativista do Mandira
7.2.31.24	F5 - Ecoturismo
7.2.31.25	F6 - Comunidades Quilombolas
7.2.31.26	F7 - Recuperação de Áreas Degradadas
7.2.31.30	A - MANANCIAS
7.2.31.31	A2.2 - Parque Ecológico Guarapiranga
7.2.32.00	DER - Reflorestamento de Estradas (antigo)



CENTRO DE CUSTO

ATUAL	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO
7.3.00.00	PROJETO-REDE DE SEMENTES FLORESTAIS RJ-SP - FNMA
7.3.10.00	Meta 1 - Estabelecimento de Parâmetros Técnicos
7.3.10.10	Workshop
7.3.10.20	Intercâmbio
7.3.10.30	Reuniões Temáticas
7.3.10.31	Apresentação dos Resultados do Workshop
7.3.10.32	Reuniões Temáticas sobre Tecnologia de Sementes
7.3.20.00	Meta 2 - Implantação da Rede de Sementes RJ-SP
7.3.20.10	Implantação do Sistema Web
7.3.20.20	Parcerias Público/Privado
7.3.20.30	Apoio à Rede de Bancos de Sementes do RJ
7.3.20.31	Apoio à Implantação do Sistema Georeferenciado
7.3.20.32	Apoio à estruturação de Unidades de Colheita
7.3.20.33	Apoio organizacional à equipes de agricultores
7.3.20.40	Metodologia de trabalho c/comunid do entorno de UC's
7.3.20.50	Desenvolvimento de ações em conjunto com o IBAMA
7.3.20.60	Apoio material aos parceiros da rede
7.3.30.00	Meta 3 - Capacitação Técnica
7.3.30.10	Cursos de Manejo de Sementes
7.3.30.11	Curso da Costa Sul do RJ
7.3.30.12	Curso em São Paulo
7.3.30.13	Cursos da Rede de Bancos de Sementes
7.3.30.20	Curso de Análise de Sementes
7.3.30.30	Curso de Capacitação para o Sistema Web
7.3.30.40	Curso de Capacitação para Redes
7.3.40.00	Meta 4 - Estabelecimento de Demandas Futuras
7.3.40.10	Diagnóstico do Setor na área do Projeto
7.3.40.20	Plano de Negócios para Sementes Florestais
7.3.50.00	Meta 5 - Implantação do Conselho Consultivo
7.3.50.10	Reuniões do Conselho
7.3.50.20	Reuniões do GT de Captação de Recursos